

ARTIGO

ANÁLISE DO PROGRAMA GUARDIÃ MARIA DA PENHA PELOS AGENTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO, SP, BRASIL

CINTIA ELISA DE CASTRO MARINO

Doutora em Arquitetura e Urbanismo, com estágio de pós-doutoramento em Direito Político e Econômico, ambos pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho.

País: Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

E-mail: cintiacmarino@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8756-6191>

ELZA PAULINA DE SOUZA

Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Nove de Julho, onde atualmente é doutoranda. Atua na área de Segurança Pública desde 1986. Foi a primeira mulher a assumir a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo, tendo se destacado nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher.

País: Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

E-mail: epsfisio@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0009-5261-8498>

WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com estágio de pós-doutoramento em Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tem experiência em gestão pública, consultoria jurídica em direito ambiental, urbanístico e imobiliário. É diretor do Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho.

País: Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

E-mail: wilsonlevy@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8130-0288>

Contribuições dos autores: A pesquisa faz parte da trajetória de formação de Elza Paulina de Souza no Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho. Sua orientadora, a professora doutora Cintia Marino, contribuiu com as principais diretrizes para o desenvolvimento do texto do artigo e sua redação final, sendo listada como autora principal em virtude de sua titulação máxima de doutorado. A aluna do programa figura como coautora. O professor Wilson Levy colaborou como revisor e com orientações ao longo da trajetória.

Financiamento: Elza Paulina de Souza é bolsista da CAPES, pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), e também bolsista da Universidade Nove de Julho, com isenção de taxas e mensalidades.

RESUMO

Este artigo analisa criticamente o Programa Guardiã Maria da Penha, sob a ótica dos agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, SP, Brasil. Aborda diversos aspectos do programa, incluindo suas bases

legais, a formação dos agentes, sua integração nas equipes e sua trajetória ao longo do tempo. O trabalho parte de um referencial teórico que examina o impacto das dimensões de gênero na construção da identidade, assim como da configuração das relações sociais, frequentemente marcadas por desigualdades de poder. Adotou-se uma abordagem qualitativa, na qual foram aplicados questionários semiestruturados aos agentes. Os resultados revelam desafios na implementação das políticas de gênero e apontam para a necessidade de aprimorar os programas existentes, bem como à de considerar novas estratégias para lidar com a proteção das mulheres em situação de violência doméstica.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Guarda Civil Metropolitana. Políticas públicas. Segurança pública. São Paulo.

ANALYSIS OF THE MARIA DA PENHA GUARDIAN PROGRAM BY THE METROPOLITAN CIVIL GUARD AGENTS OF SÃO PAULO, SP, BRAZIL

ABSTRACT

This article aims to perform a critical analysis of the Guardiã Maria da Penha Program from the perspective of members of the Metropolitan Civil Guard of São Paulo, SP, Brazil. It addresses various aspects of the program, including its legal foundations, the training of agents, their team integration, and its evolution over time. The analysis is based on a theoretical framework that examines the impact of gender dimensions on identity construction and the configuration of social relations, often marked by power inequalities. A qualitative approach was adopted, involving the administration of semi-structured questionnaires to the agents. The results reveal challenges in the effective implementation of gender policies and highlight the need for improving existing programs while also exploring new strategies for addressing the protection of women in situations of domestic violence.

Keywords: Maria da Penha Law. Metropolitan Civil Guard. Public policies. Public security. São Paulo.

Data de recebimento: 16/08/2024 **Data de aprovação:** 05/08/2025

DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n2.2243

INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha, Lei Federal de no 11.340 de 2006, foi sancionada em 7 de agosto de 2006, com o propósito de estabelecer sanções apropriadas e prevenir atos de violência doméstica contra mulheres (Brasil, 2006). A estrutura da lei define três eixos de medidas de intervenção: (i) criminal; (ii) proteção dos direitos e da integridade física da mulher; e (iii) prevenção e educação. Para ratificar e fortalecer tal instrumento, é necessária a operacionalização da lei, por meio dos mais diversos operadores do sistema elencados na própria redação. Isso envolve a implementação de medidas e ações necessárias para garantir que a mesma seja cumprida e que seus objetivos, alcançados.

A lei determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem colaborar, de forma coordenada, com a elaboração de políticas públicas para enfrentamento da violência doméstica. Além disso, a legislação estabelece uma orientação que se destaca nesta pesquisa: a capacitação das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros em questões relacionadas a gênero, raça e orientação sexual. Assim, reconhece a importância das Guardas Municipais como um recurso significativo na prevenção da violência e ressalta que elas têm a responsabilidade e o compromisso inalienáveis com

Análise do Programa Guardiã Maria da Penha pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, SP, Brasil

Cintia Elisa de Castro Marino, Elza Paulina de Souza
e Wilson Levy Braga da Silva Neto

os direitos e as garantias individuais de todos os cidadãos, com especial ênfase aos das mulheres vítimas de violência doméstica.

Criada sob o lema de “Amiga, protetora e aliada”, a Guarda Civil Metropolitana tem como característica a filosofia de proteção comunitária (São Paulo, 1986). Com o advento do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Brasil, 2014), essas instituições tiveram suas competências ampliadas, com importante papel de colaboração, atuação, proteção, interação, articulação e integração no cenário da segurança, em especial em relação ao desenvolvimento de ações de prevenção primária a todo tipo de violência (Jáballi Jr., 2013).

Em 2014, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, em parceria com o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público do Estado de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, criou o Projeto Guardiã Maria da Penha (São Paulo, 2014). Os agentes da guarda atuam principalmente na fiscalização de medidas protetivas expedidas pela justiça, na orientação e no encaminhamento das mulheres à rede de proteção. Para tanto, buscou-se uma capacitação específica voltada a esse atendimento.

Diversas pesquisas têm se dedicado à análise da aplicação da Lei Maria da Penha em âmbito nacional, abordando sua eficácia, seus desafios e impactos, em diferentes contextos (Haefliger; Herdman, 2024; Shimada, 2022; Sardenberg; Tavares, 2016). No entanto, há uma lacuna significativa na literatura, no que diz respeito à avaliação da trajetória dessa política no âmbito municipal de São Paulo, especialmente em relação a programas específicos implementados pela gestão municipal. Essa ausência de estudos sobre as iniciativas municipais limita a compreensão dos desdobramentos da Lei Maria da Penha em diferentes escalas de governança e na adaptação às particularidades locais, dificultando a identificação de avanços e desafios específicos em sua aplicabilidade.

O presente artigo tem como propósito a elaboração de uma análise crítica do Programa Guardiã Maria da Penha a partir da opinião dos agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo¹. Nesta análise, são abordados diversos aspectos relacionados a essa política pública, incluindo as definições estabelecidas pela legislação, a formação dos agentes, a integração dos mesmos nas equipes e uma breve descrição da trajetória do programa ao longo do tempo. A pesquisa permite que sejam identificados problemas e desafios, bem como oportunidades de aprimoramento e de implementação de novas políticas.

É importante destacar que tópicos interdisciplinares, alinhados com a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais, concentram-se especialmente nos campos dos direitos humanos, da cidadania e das garantias individuais e fundamentais. Esses temas fazem parte integral do currículo de formação dos guardas que ingressam no programa (Senasp, 2014). A interseccionalidade não é apresentada como um enfoque na formulação do programa em questão. Assim, optou-se por avaliá-la dentro dos limites do seu enfoque original, reconhecendo-se, entretanto, a contradição que sua ausência representa e a importância de integrar essa perspectiva em análises futuras. A existência dessa lacuna ocorre, em parte, devido à percepção equivocada de que a interseccionalidade entre gênero, raça, classe e orientação sexual não impacta o acesso à justiça (Silveira; Nardi, 2014).

1 O presente artigo é fruto da dissertação *A formação do guarda civil metropolitano para o enfrentamento à violência doméstica*, de Elza Paulina de Souza, sob orientação da Profa. Dra. Cintia de Castro Marino (2023).

Esta pesquisa se justifica pela necessidade premente de fortalecer os mecanismos municipais de combate à violência doméstica; ao monitorar e compreender os avanços e as limitações do programa, possibilita contribuir para o aprimoramento dessa iniciativa e de outras correlatas.

A estrutura deste artigo é organizada da seguinte forma: a presente seção aborda a introdução do estudo; e a segunda seção, as questões teóricas, explorando a influência das dimensões de gênero na construção da identidade de indivíduos, assim como na configuração das relações sociais. Na terceira seção, é apresentado o método de pesquisa qualitativa, que envolveu a utilização de um questionário estruturado para a coleta de dados, concebido como uma pesquisa de opinião pública com participantes anônimos. A quarta seção apresenta o perfil da amostra; e a quinta seção aborda a concepção e evolução do programa, além de apresentar os resultados e as discussões do estudo. A sexta seção engloba as considerações finais do artigo, nas quais argumentam-se e identificam-se problemas, desafios e oportunidades de aprimoramento, assim como a possível introdução de novas ações.

REFERENCIAL TEÓRICO

O movimento feminista, cujas raízes remontam ao século XIX, emergiu com o objetivo central de conquistar a igualdade de gênero em sociedades predominantemente patriarcais. Desde então, esse movimento tem passado por uma notável evolução, que abrange uma vasta gama de fatores e transformações, marcando profundamente a história social, política e cultural. Inicialmente, as primeiras ondas do feminismo estavam focadas em reivindicações básicas, como o direito ao voto e à educação, que eram negados às mulheres em muitas partes do mundo (Varizo, 2020).

Beauvoir (1949) influenciou o movimento feminista fortemente, ao fazer uma provocação na qual afirma que o processo de feitura da mulher não é automático e inerente ao nascimento. Tornar-se uma mulher emancipada é uma desconstrução da obrigatoriedade dos papéis femininos e das estruturas culturais e sociais vigentes. Nesse sentido, torna-se essencial fundamentar o conceito de gênero como uma construção social, ao se reivindicarem os direitos das mulheres. Claramente, uma busca que passa não somente pela conscientização da mulher na sua definição de sujeito, mas representa uma quebra de paradigmas na estrutura e na construção de uma nova sociedade. De tal modo, o movimento feminista rejeita o papel da mulher como sexo frágil, como objeto, e busca ganhar espaço para ela também como sujeito de direito. No Brasil, a Lei do Divórcio (Brasil, 1977) é um exemplo de direito estabelecido e conquistado após extensas mobilizações do movimento feminista.

A partir da década de 1980, movimentos feministas interseccionais começaram a destacar a importância de se considerar não apenas a igualdade de gênero, mas também raça, classe, orientação sexual e outros fatores, que interagem para criarem diferentes formas de opressão. Isso deu origem a uma compreensão mais completa das experiências das mulheres e à necessidade de abordar todas as formas de discriminação relacionadas às dinâmicas de poder (Varizo, 2020; Saffioti, 1999).

A partir dessa perspectiva crítica, foi possível desenvolver uma compreensão das interseções entre diferentes formas de opressão social e a importância de lutar por uma sociedade inclusiva e igualitária. As questões raciais passaram a ser incorporadas aos debates e às ações políticas que, anteriormente, estavam centralizadas na questão de gênero. Essa expansão das agendas políticas contribuiu para uma maior

conscientização sobre as múltiplas formas de opressão presentes na sociedade e para a necessidade de uma luta coletiva contra todas elas (Walklate *et al.*, 2020).

O espaço doméstico é frequentemente percebido como um ambiente de conforto e segurança, no qual as relações familiares são cultivadas e os indivíduos encontram refúgio do mundo exterior. No entanto, essa concepção não é universalmente aplicável, especialmente quando se considera a perspectiva das mulheres de diferentes estratos sociais. Enquanto para algumas mulheres o lar pode representar um local de confinamento e repressão, esse mesmo espaço pode se tornar um local de resistência e afirmação, especialmente quando analisamos famílias monoparentais lideradas por mulheres (Kooks, 2000).

Além disso, a noção de “lar”, muitas vezes, está associada à esfera privada, afastada das questões públicas e políticas, o que pode contribuir para a invisibilidade e marginalização das mulheres em espaços mais amplos da sociedade. Por outro lado, o espaço doméstico pode adquirir significados diferentes. Em muitos casos, as mulheres enfrentam desafios únicos, incluindo violência urbana, falta de infraestrutura básica e discriminação sistemática. Nesse contexto, o lar pode se tornar um local de resistência e proteção contra as adversidades do mundo exterior. Mulheres que lideram famílias monoparentais em comunidades marginalizadas, muitas vezes, exercem papéis de liderança e sustentação familiar, enfrentando as dificuldades com resiliência e determinação (Tavares, 2015).

É importante reconhecer que, mesmo dentro do espaço doméstico, as mulheres enfrentam formas de repressão e dominação masculina. Mesmo na ausência de um homem na casa, estruturas patriarcais podem persistir, moldando dinâmicas de poder e influenciando as relações familiares. Essas mulheres podem enfrentar violência doméstica, coerção sexual e outras formas de abuso, destacando a complexidade das interações de gênero dentro do ambiente doméstico. O movimento feminista, em termos teóricos, abriu caminho para questionar e romper com as relações de poder (Almeida, 2011, p. 167). É importante compreender como as dimensões de gênero desempenham um papel fundamental na formação da identidade de homens e mulheres, bem como na configuração das relações sociais que, muitas vezes, são marcadas por desigualdades de poder (Guimarães; Pedroza, 2015).

Nesse contexto, é relevante observar que as mulheres têm uma maior probabilidade de se tornarem vítimas de certos crimes, uma vez que esses crimes decorrem reiteradamente de uma relação desigual. A violência de gênero, portanto, resulta das dinâmicas de dominação e submissão estabelecidas por essas normas sociais e culturais. Essa violência pode se manifestar de diversas maneiras, incluindo abuso físico, emocional e psicológico. É igualmente importante notar que o estigma social, assim como questões financeiras, frequentemente impede que as vítimas denunciem a violência que sofrem, criando um ciclo de silêncio e impunidade (Cunha, 2014). Portanto, é fundamental abordar essas questões com sensibilidade e criar um ambiente em que as vítimas se sintam seguras para buscar ajuda e justiça.

Ao analisar o processo de evolução do movimento feminista e suas diversas pautas, uma das questões que exigiu uma abordagem mais incisiva foi a necessidade de deslocar a discussão sobre a violência doméstica do âmbito privado, para que o sistema de justiça pudesse tratá-la com a devida seriedade no âmbito público, ou seja, coletivo. Isso contribuiu para que a sociedade reconhecesse e enfrentasse a forma de violência doméstica de maneira específica, resultando na introdução de legislações voltadas para o combate de diversas formas de violência contra as mulheres, em vários países, com foco especial na violência doméstica (Walklate *et al.*, 2020).

A Lei Maria da Penha, Lei Federal nº 11.340 de 2006, representa uma mudança significativa no sistema de justiça criminal brasileiro, pois vai além do objetivo de apurar a verdade e aplicar a pena, buscando intervir na história de violência das mulheres, protegê-las, recuperar o agressor e adotar medidas cíveis para garantir a subsistência da vítima durante o processo (Brasil, 2006). A lei fornece definições claras para as diversas formas de violência doméstica, categorizando os tipos de violência da seguinte forma: (a) a violência física envolve ações que prejudicam a saúde e a integridade física da vítima; (b) a violência psicológica atinge a saúde emocional e psicológica da vítima; (c) a violência sexual abrange qualquer forma de atividade sexual não consentida; (d) a violência patrimonial inclui ações que afetam o patrimônio, bens, instrumentos ou resultados do trabalho da vítima; por fim, (e) a violência moral engloba atos que configuram calúnia, difamação ou injúria.

Embora a definição legal da violência doméstica tenha sido uma conquista significativa, isso por si só não é suficiente para conter o elevado número de casos observados em diversos setores da sociedade. Para enfrentar essa questão, diversos atores, como entidades federais, estaduais, municipais, organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, igrejas e outros, atuam em áreas específicas, como na esfera criminal, na proteção dos direitos e da integridade física das mulheres, na prevenção e educação.

O Brasil ainda enfrenta muitos desafios no combate à violência doméstica. A falta de estrutura e recursos para a efetiva implementação da lei em todo o país é uma questão crítica. Além disso, a persistência da cultura machista e patriarcal continua sendo uma realidade em nossa sociedade, contribuindo para a normalização da violência contra as mulheres.

Além das complexidades da lei e de sua aplicação, é imprescindível abordar os “filhos do silêncio”; estes são crianças e adolescentes expostos diretamente à violência perpetrada por seus pais ou responsáveis. Como resultado, essas testemunhas diretas frequentemente sofrem sérias repercussões em seu desenvolvimento. Sentimentos de angústia, medo, insegurança, infelicidade, agressividade, entre outros, podem afligir profundamente esses jovens (Sousa, 2013). Destaca-se também a importância da interseccionalidade na compreensão do crime e do sistema de justiça criminal. É essencial considerar fatores como raça, classe social, orientação sexual e outros que se sobrepõem ao gênero e moldam as experiências de crime e criminalização (Walklate *et al.*, 2020).

A crescente conscientização sobre as interseções entre violência de gênero, raça, classe social e orientação sexual trata de uma análise das múltiplas camadas de identidade que uma pessoa pode ter e como essas camadas influenciam as suas vivências em sociedade. O estudo da interseccionalidade enfatiza a importância de abordar as disparidades sistêmicas que perpetuam a violência contra as mulheres em diferentes contextos sociais e culturais. Entender a recente emergência do conceito no marco da história do pensamento feminista é importante para promover uma mudança significativa na prevenção e resposta à violência doméstica, garantindo a segurança e o bem-estar das mulheres (Silveira; Nardi, 2014).

ABORDAGEM METODOLÓGICA

Esta pesquisa adota uma abordagem empírica com metodologia qualitativa, centrada na análise da perspectiva dos agentes da Guarda Civil Metropolitana do município de São Paulo em sua atuação como executores de políticas públicas voltadas ao combate à violência doméstica. No contexto de um mestrado, a

primeira autora, servidora pública municipal e líder diretamente envolvida na criação e implementação da política pública, desempenha um papel participante no desenvolvimento do estudo.

A abordagem metodológica desta pesquisa está estruturada em quatro etapas distintas: revisão bibliográfica, análise documental, aplicação de questionários e análise dos resultados. A primeira etapa da pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica narrativa, focada no impacto das dimensões de gênero na construção da identidade e na configuração das relações sociais. Ao explorar esses aspectos, nesta pesquisa, buscou-se estabelecer uma base teórica para as etapas subsequentes.

Na segunda etapa, foi realizada uma análise documental com o objetivo de organizar dados, relatórios e processos administrativos relacionados à política pública. Essa etapa da pesquisa permitiu estruturar as informações disponíveis, descrevendo a origem, o contexto e a trajetória da política, além de destacar os desafios enfrentados ao longo de sua implementação.

Na terceira etapa, foram aplicados questionários a agentes da Guarda Civil Metropolitana. Os questionários utilizados se enquadram na categoria de levantamento formal, conforme definido por Yin (2001, p. 113), e são compostos por perguntas semiestruturadas. A análise das respostas obtidas permitiu identificar possíveis mudanças na atuação dos agentes, em relação à violência doméstica, às vítimas e à abordagem desse problema.

Destaca-se que os questionários foram distribuídos por meio de correio eletrônico para os agentes, que podem ou não estar vinculados ao programa, e a participação dos respondentes foi anônima e voluntária. A ferramenta de coleta de dados utilizada foi o Google Forms, configurada para não coletar endereços de e-mail ou qualquer outra informação pessoal, assegurando que todas as respostas fossem obtidas de forma anônima.

Nesse contexto, a pesquisa é caracterizada como um levantamento de opinião pública, com o objetivo de monitorar o serviço a partir da perspectiva dos agentes, avaliar a trajetória da política e identificar possíveis melhorias em sua implementação. Assim, está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que se aplica à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, especialmente no que diz respeito à dispensa de submissão ao Sistema de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), coordenados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), uma vez que se trata de uma pesquisa de opinião pública com participantes anônimos.

Foram aplicados dois questionários distintos ao longo do mês de abril de 2023. O primeiro foi desenhado para um grupo denominado Grupo A, composto por agentes da Guarda, vinculados e não vinculados ao programa. O segundo questionário foi aplicado a outro grupo, denominado Grupo B, composto por coordenadores e profissionais administrativos que têm envolvimento direto com o programa.

A pesquisa seguiu rigorosamente os princípios éticos, garantindo o anonimato e a confidencialidade dos participantes em todas as etapas. Em nenhum momento, os participantes foram identificados durante o processo de coleta de dados. O formulário foi elaborado de modo a não solicitar qualquer informação pessoal, incluindo endereços de e-mail, assegurando, assim, o anonimato completo dos respondentes. Nenhum nome ou perfil foi identificado, evitando qualquer possibilidade de exposição pessoal.

Os participantes deram aceite no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponibilizado junto ao formulário, autorizando a realização do estudo e a divulgação dos dados exclusivamente para fins

científicos. Essas medidas refletem o compromisso com a ética, a transparência e a proteção dos direitos individuais, em conformidade com as diretrizes nacionais e internacionais para pesquisas.

Para fins de apresentação no artigo, as falas dos agentes foram numeradas conforme a ordem de recebimento dos formulários, sendo identificadas como Agente 1, Agente 2, e assim por diante. As respostas correspondentes foram numeradas de Agente 1 a Agente 55, no questionário aplicado ao Grupo A, e de Agente 56 a Agente 58, no questionário do Grupo B. Essa numeração será utilizada apenas para distinguir os participantes ao longo do texto.

O questionário aplicado ao Grupo A consistiu em 27 questões divididas em três seções. O primeiro bloco do questionário é composto por 12 questões. As questões de 1 a 6 buscaram coletar informações básicas de perfil dos servidores, como formação, idade, sexo, cor/raça, tempo de serviço na corporação e unidade de locação. Destaca-se a importância do tempo de serviço, pois, embora o conteúdo relacionado à violência doméstica seja obrigatório no currículo de formação de todos os guardas ingressantes, aqueles que ingressaram na Guarda antes de 2006 não tiveram obrigatoriedade de acesso a esse conteúdo. Ainda no mesmo bloco, as questões de 7 a 12 buscaram compreender a visão do profissional sobre a busca pelo conhecimento, mesmo que não esteja diretamente relacionada a qualquer capacitação curricular.

O segundo bloco, composto pelas questões de 13 a 20, explorou o atendimento a vítimas de violência doméstica e a percepção geral dos profissionais sobre o tema, independentemente da unidade em que trabalham. O terceiro bloco, abrangendo as questões de 21 a 27, foi específico para os integrantes do programa, buscando uma compreensão mais aprofundada sobre o conteúdo da formação do agente e a experiência prática.

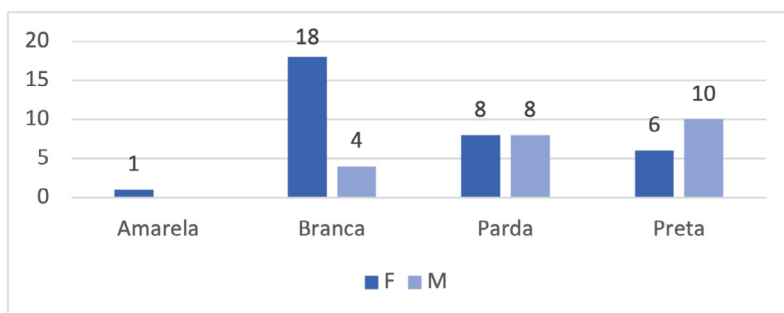
O questionário aplicado ao Grupo B, direcionado para a coordenação e àqueles que atuam em conjunto com a coordenação do programa, possui também 27 questões, divididas em três blocos. O primeiro bloco tratou do perfil básico dos servidores, incluindo formação, idade, sexo, cor/raça e tempo de serviço na corporação. O segundo bloco concentrou-se em elementos relacionados à criação do programa e à visão crítica dos participantes sobre a gestão do programa. O terceiro bloco buscou identificar eventuais fragilidades no conteúdo do programa.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

Compondo o Grupo A, um total de 55 agentes participaram voluntariamente da pesquisa, sendo 22 homens e 33 mulheres. A idade média dos participantes é de 45 anos. A maior concentração de agentes está na categoria de tom de pele branca, seguida pela preta, parda e amarela. Dentre os agentes que se autodeclararam como brancos, a maioria é composta por mulheres, totalizando 18 participantes, em comparação com apenas 4 participantes do sexo masculino. Em relação aos participantes que se autodeclararam como pardos, observamos uma distribuição mais equitativa, com 8 mulheres e 8 homens. Auto-declararam-se como pretos, 6 mulheres e 10 homens entre os participantes. Apenas uma participante se autodeclarou como amarela, conforme mostrado na Figura 1.

FIGURA 1

Participantes por cor/raça e gênero, Grupo A

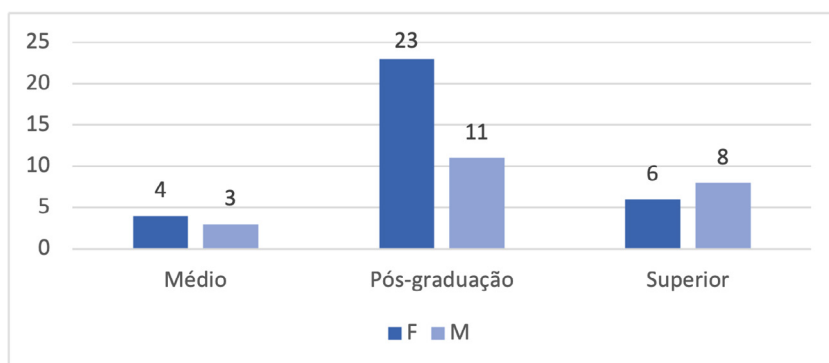


Fonte: Elaboração própria, 2023.

No que concerne à escolaridade dos agentes que responderam ao questionário do Grupo A, entre as 33 mulheres que participaram, 23 possuem curso de pós-graduação, o que representa 69,7% do total das mulheres participantes. Em contraste, apenas 11 dos homens que responderam ao questionário têm nível de pós-graduação, o que corresponde a 50% dos participantes do sexo masculino, conforme evidenciado na Figura 2.

FIGURA 2

Escolaridade dos agentes, questionário aplicado ao Grupo A



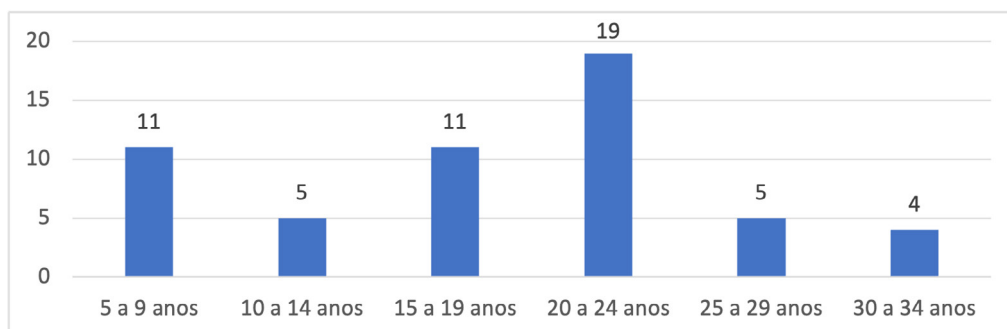
Fonte: Elaboração própria, 2023.

Os participantes da pesquisa desempenham suas funções em várias unidades, distribuindo-se da seguinte forma: 01 no Comando Operacional Norte (C.O.N.); 02 na Inspetoria do Canil da GCM (Canil); 01 na Inspetoria da Câmara Municipal (Icam); 01 na Inspetoria de Defesa Ambiental Represas (Idam Represas); 29 na Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais (Idmas); 08 na Inspetoria de Operações Especiais (Iope); 01 na Inspetoria Regional de Capela do Socorro (IR-CS); 01 na Inspetoria Regional do Itaim Paulista (IR-IT); 01 na Inspetoria Regional de São Miguel Paulista (IR-MP); 01 na Inspetoria Regional de Parelheiros (IR-PA); 02 na Inspetoria Regional da Penha (IR-PE); 01 na Inspetoria Regional de Vila Mariana (IR-VM); e 06 na Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

Como ilustrado na Figura 3, no que diz respeito ao tempo de serviço, observa-se que 80% dos participantes têm mais de 10 anos de experiência na Guarda Civil Metropolitana (GCM), ou seja, ingressaram na guarda antes do início do programa.

FIGURA 3

Tempo de serviço na guarda, questionário aplicado ao Grupo A



Fonte: Elaboração própria, 2023.

No que se refere ao Grupo B, composto por participantes que desempenham funções diretamente relacionadas à gestão do Programa Guardiã Maria da Penha, foram obtidas respostas de apenas três participantes, as quais não serão apresentadas graficamente. Dois dos respondentes são do sexo feminino e um do sexo masculino, com uma média de idade de 55 anos. Dois desses participantes possuem formação de nível superior, enquanto um possui formação de nível médio. Dois deles acumulam 35 anos de experiência cada, enquanto o terceiro possui uma experiência de 14 anos na instituição.

O PROGRAMA GUARDIÃ MARIA DA PENHA: SOB A ÓTICA DOS AGENTES

O Programa Guardiã Maria da Penha teve início de modo informal, em 7 de março de 2014, durante uma celebração do Dia Internacional da Mulher. Naquele evento, 200 guardas civis receberam o primeiro treinamento jurídico na sede do Ministério Público em São Paulo, com o objetivo de capacitá-los a prevenir e combater a violência doméstica (Fernandes, 2022). Posteriormente, o programa foi oficializado pelo Decreto Municipal nº 55.089, de 8 de maio de 2014 (São Paulo, 2014). Sua formalização ocorreu por meio da cooperação entre o Ministério Público, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Nos dias 2 e 3 de junho de 2014, foi realizada a primeira capacitação específica para a implementação do programa. Esse treinamento, com duração de 10 horas/aula, contou com a participação de agentes voluntários e abordou não apenas a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), mas também questões relacionadas à desigualdade de gênero e às várias formas de violência doméstica e familiar. Os dois principais objetivos dessa capacitação foram sensibilizar os agentes para a compreensão dos traumas enfrentados pelas vítimas, incentivando o uso de técnicas de escuta ativa e acolhimento, além de estimular a criação de protocolos de atendimento e aprofundar a compreensão dos aspectos da rede de assistência às vítimas.

Inicialmente, a primeira equipe de agentes voluntários do projeto foi composta por 12 agentes e contou com o suporte de duas viaturas. Em 2018, foram iniciadas negociações para expandir o projeto, visando oferecer atendimento em todo o município. Para isso, foi necessário capacitar um maior número de agentes e estabelecer uma abordagem mais direcionada às ações e operações do projeto. Isso incluiu medidas como a dedicação exclusiva de equipes e viaturas às atividades do projeto, bem como a disponibilização

de atendimento na Casa da Mulher Brasileira em São Paulo, inaugurada em 11 de novembro de 2019, com uma equipe permanente. Com a expansão do projeto, em 2019, o número de equipes aumentou, abrangendo, em abril de 2023, 54 agentes e 9 viaturas exclusivas para o programa. Essa expansão demandou uma ampliação da estrutura de apoio, resultando na criação da Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais. Não obstante, essa estrutura ainda pode ser considerada insuficiente quando se considera a dimensão do município e a complexidade da questão.

A análise dos dados coletados por meio de questionários do Grupo A, aplicados durante o mês de abril de 2023, revelam um consenso significativo entre os agentes participantes, no que diz respeito ao atendimento de casos de violência doméstica. Esses dados destacam a percepção compartilhada sobre a relevância da atuação da Guarda Civil Metropolitana, evidenciando seu papel fundamental na proteção das vítimas e na prevenção desse tipo de violência. Uma ampla maioria, representada por 97% dos agentes, reconhece a relevância da presença dos guardas na prevenção e no combate à violência doméstica.

Além disso, 99% dos participantes destacam a fundamental responsabilidade dos guardas em acalmar as vítimas e garantir sua segurança. A totalidade, ou seja, 100% da amostra, enfatiza a necessidade de que os guardas registrem detalhadamente todas as informações pertinentes e atuem em estreita colaboração com os demais órgãos da rede de assistência. Esse alinhamento de respostas demonstra a alta expectativa interna em relação à atuação da Guarda Civil Metropolitana no apoio às vítimas e na prevenção da violência doméstica.

No que diz respeito à questão sobre seus sentimentos durante esses atendimentos, a resposta foi predominantemente positiva. Os participantes relataram sentimentos de segurança, confiança em suas habilidades, comprometimento, felicidade, empatia, satisfação, senso de utilidade, importância e a sensação de terem prestado um serviço de qualidade.

O profissional vivencia uma ampla gama de emoções ao lidar com vítimas de violência doméstica, frequentemente oscilando entre sentimentos positivos, como alegria, sensação de bem-estar, realização do dever, satisfação pelo trabalho desempenhado e o sentimento de ser um agente de transformação, e sentimentos negativos, como tristeza, frustração, impotência e, ocasionalmente, até mesmo raiva. *“Foi uma das melhores sensação da minha vida, fazer parte de uma possível solução a um mal presente e latente. Poder olhar para uma pessoa e sentir um mínimo de esperança”* – trecho extraído de um questionário do Grupo A, respondido por um agente da Guarda, identificado pela pesquisa como Agente 17.

Esse turbilhão de sentimentos requer do profissional sensibilidade e habilidade para lidar com as complexas situações enfrentadas pelas vítimas em situação de extrema vulnerabilidade. Em muitos casos, o agente é a primeira pessoa que a vítima encontra após um episódio de violência. Por esse motivo, alguns agentes destacaram, no questionário, a importância do apoio psicológico para as equipes, momentos de relaxamento e discussões em grupo, a fim de capacitá-los para lidarem com essas emoções.

Quando questionados sobre sua experiência no atendimento a casos de violência doméstica, apenas 7 dos participantes responderam negativamente, o que corresponde a aproximadamente 13% do grupo total. Isso implica que cerca de 87% dos participantes da pesquisa já tiveram a oportunidade de se envolver em atendimento dessa natureza.

Dos 55 respondentes do Grupo A, apenas 25 passaram pela capacitação do programa, enquanto os outros 30 não participaram. Esses dados revelam que um número significativo de agentes, cerca de 33%

da amostra, foi responsável por atender situações de violência doméstica sem ter recebido a formação específica para lidar com esse tipo de ocorrência. Tal fato ressalta a lacuna existente no processo de capacitação e aponta para a necessidade de ampliar o alcance das formações oferecidas, garantindo que todos os agentes estejam adequadamente preparados para atender às demandas de forma qualificada e sensível, independentemente de integrarem o programa.

Entre aqueles que participaram do curso de capacitação do programa, observa-se que 63% avaliaram o curso de capacitação sobre violência doméstica como satisfatório, enquanto 30% o consideraram totalmente satisfatório. Ademais, a maioria acreditou que a capacitação contribuiu significativamente para melhorar sua capacidade de lidar com casos de violência, proporcionando compreensão, conhecimento, aprimoramento, melhoria no atendimento e o fortalecimento do sentimento de empatia.

No que concerne ao que os participantes consideraram o aprendizado mais relevante ou interessante durante o curso, várias questões significativas foram destacadas; entre elas, o entendimento de que a violência transcende a mera opinião pública ou o que é retratado na mídia. Houve também uma valorização da compreensão do conceito de violência em suas múltiplas formas, bem como das medidas de prevenção associadas (Guimarães; Pedroza, 2015).

A análise dos resultados revelou ainda que as causas da violência doméstica são percebidas como multifacetadas, refletindo uma complexa interação de fatores culturais, sociais, psicológicos e econômicos. Um trecho extraído de uma resposta de um participante do questionário do Grupo A, identificado pela pesquisa como Agente 44, confirma a percepção de que o agente se tornou consciente: *“O maior aprendizado meu foi saber todas as formas de violência e atitudes que eu mesmo fazia, mas não tinha consciência de saber que poderia ser tratada como violência doméstica”*.

A predominância de respostas aponta para o machismo estrutural como a principal causa da violência contra a mulher, sendo identificado como um fator profundamente enraizado na cultura patriarcal e na visão de propriedade do homem sobre a mulher. O sentimento de posse e a desvalorização da mulher como uma figura subalterna ou um objeto emergem como elementos centrais nas respostas dos participantes.

Além disso, é frequentemente mencionada a dependência financeira e emocional da mulher, que a leva a se submeter à violência, muitas vezes por medo de enfrentar a solidão ou as dificuldades econômicas. A falta de respeito, o ciúmes, o alcoolismo e o uso de drogas por parte do agressor, além de fatores contextuais, também apareceram com grande frequência nas respostas, sugerindo que esses comportamentos exacerbam o ciclo de violência doméstica. Além disso, a ignorância e a falta de informação sobre o que constitui abuso e os direitos da mulher também são fatores mencionados pelos participantes da pesquisa, o que implica uma necessidade urgente de campanhas educativas.

Em resumo, as respostas do Grupo A indicam que a violência doméstica é um fenômeno complexo, cuja principal causa está no machismo estrutural, mas que é agravada por uma combinação de fatores, como dependência financeira, uso de substâncias, desrespeito e uma formação familiar inadequada. Para combater efetivamente essa violência, na opinião dos agentes, é essencial adotar uma abordagem multidisciplinar, que envolva mudanças culturais, educação, políticas públicas e apoio social.

Não obstante, nos questionários, alguns agentes ainda abordaram a questão da violência doméstica de maneira naturalizada e justificada pela cultura e pelos padrões impostos pela sociedade (Cunha, 2014). Isso

revela uma perspectiva que não reconhece plenamente sua inclusão nesse contexto. Como parte fundamental da operacionalização do sistema de enfrentamento, ainda é necessário desenvolver uma conscientização de que, para construir uma cultura de paz, inclusive no âmbito doméstico, é essencial dismantlar os padrões de comportamento presentes nas relações de poder e na equidade de direitos (Beauvoir, 1949).

O ciclo de violência foi outro aspecto ressaltado, juntamente com o conhecimento das tipificações legais relacionadas ao tema. Além disso, a rede de atendimento e enfrentamento da violência foi reconhecida como um ponto de destaque no aprendizado. Por fim, as técnicas para realizar abordagens eficazes e a importância da consciência de si foram aspectos enfatizados como importantes para lidar com situações de violência de forma mais eficiente e compassiva.

Quanto às medidas necessárias para melhorar o processo de capacitação dos guardas em relação à violência doméstica, observa-se, nos resultados, uma lacuna significativa na integração entre o conteúdo teórico e o treinamento no local de prática. Essa lacuna já se manifestou claramente nos programas de formação da instituição (Jáballi Jr., 2013). Uma das possibilidades para abordar essa lacuna seria a implementação de programas de estágio e mentoria. Esse modelo permitiria que os guardas adquirissem experiência prática sob supervisão direta, aplicando os conhecimentos teóricos em situações reais. Isso não apenas reforçaria o aprendizado, mas também garantiria que os guardas estivessem preparados para lidar eficazmente com casos de violência doméstica, quando confrontados com eles em seu trabalho diário.

A atualização periódica de conteúdo, incluindo a perspectiva de novas legislações e alterações nas leis já existentes, assim como a aplicação prática da lei e o entendimento de protocolos teóricos, são ações claramente necessárias. No entanto, a demanda por um protocolo de atuação operacional, uma capacitação que se concentre na prática, ou seja, em “como fazer”, demonstrou ser uma prioridade na opinião dos agentes. Tal argumento vai ao encontro da verificação de carência de um Procedimento Operacional Padrão (POP), que proporcionaria uma maior segurança nas ações.

Entre os 55 participantes, somente 2 agentes relataram não terem buscado informações suplementares sobre a Lei Maria da Penha, o que representa aproximadamente 3% do total da amostra. Vale ressaltar que existe uma extensa variedade de material teórico e especializado, disponível fora da instituição, sobre o tema da violência doméstica e familiar. Essa oferta inclui cursos extracurriculares, que permitem aos guardas expandirem seus conhecimentos sem comprometerem significativamente suas rotinas diárias. Muitas vezes, esses cursos são oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD) e são disponibilizados por diversos órgãos, como a Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Senasp), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Ministério Público de São Paulo, entre outros. Esses cursos são validados pela formação da Guarda, o que torna atraente a busca por atualização de conteúdo.

Referindo a necessidade de reforçar a busca por aprimoramento no conteúdo, algumas respostas significativas ao questionário revelam a necessidade de maiores condições de atendimento em campo. Além disso, fornecer informações conceituais efetivas e necessárias também torna possível a consciência de que a vítima passa a ter de seus direitos por meio da rede de proteção, atendimento e enfrentamento. Consciente dessa importância, o guarda poderá potencializar a inserção da vítima na rede, reconhecendo-se ativamente como instrumento para o rompimento do ciclo de violência.

A avaliação das opiniões dos guardas sobre a importância da atuação na prevenção e no combate à violência doméstica revelou uma percepção generalizada da relevância desse papel, visto que a maioria dos

guardas reconheceu a necessidade de intervenção efetiva para garantir a segurança e o bem-estar das vítimas. Além disso, foram mencionadas ações específicas consideradas essenciais, como acalmar a vítima, garantir sua segurança imediata, registrar detalhadamente as informações sobre o incidente e trabalhar em colaboração com outros profissionais, como assistentes sociais e advogados. Essas opiniões ressaltam a importância de uma abordagem multidisciplinar e integrada no combate à violência doméstica (Varizo, 2020; Saffioti, 1999), demonstrando a conscientização dos guardas quanto à necessidade de apoio e proteção abrangentes para as vítimas.

No que diz respeito às medidas necessárias para aprimorar o programa, os participantes destacaram diversas áreas para aprimoramento, como: a necessidade de uma divulgação mais ampla do programa; maior integração com a rede de assistência; alocação de recursos logísticos e humanos adicionais; inclusão de programas de prevenção primária; a oferta de cursos de abordagem específicos para o programa, bem como cursos de atualização contínua; fornecimento de apoio psicológico ao efetivo; a garantia de acesso ágil às informações sobre procedimentos jurídicos; a implementação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP); a realização de reuniões periódicas para acompanhamento da equipe; incremento no contato com a chefia; promoção de um atendimento humanizado nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs); e oferta de capacitação a todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, com ênfase especial nos gestores e agentes que não integram o programa.

As análises das respostas a seguir estão relacionadas ao questionário que aborda a coordenação do curso de formação do Programa Guardiã Maria da Penha, ou seja, ao Grupo B de participantes, composto por indivíduos que desempenham funções diretamente relacionadas à gestão do programa. Há uma perspectiva e expectativa de que o curso de capacitação seja incorporado ao currículo de formação para os guardas iniciantes, bem como oferecido em todos os níveis da carreira. *“A perspectiva é que o curso seja incorporado à grade curricular de todos os níveis da carreira, com o objetivo de abranger tanto a capacitação quanto a atualização e o aperfeiçoamento contínuos”* – trecho extraído de um questionário do Grupo B, respondido por um gestor, identificado pela pesquisa como Agente 58.

Para os participantes do Grupo B, as inovações trazidas pela Lei Maria da Penha abrangem diversos aspectos, incluindo uma maior sensação de segurança para as vítimas, o estabelecimento de delegacias especializadas, a criação de uma rede de atendimento abrangente, a definição e tipificação da violência, bem como a introdução de tipos e mecanismos de proteção e fiscalização. Além disso, para interromper o ciclo de violência, enfatizou-se a importância da colaboração das redes de proteção, o acolhimento humanizado das vítimas, o afastamento do agressor e o reconhecimento das vítimas que vivem em um ciclo de violência.

A escassez de recursos humanos e financeiros é apontada pelos gestores como uma das questões que afetam a eficácia das ações e da capacitação do programa, conforme indicam algumas das respostas aos questionários. Aumentar o número de profissionais permite oferecer um melhor atendimento e cobertura em todo o município de São Paulo.

Outra questão ressaltada foi a falta de integração entre os órgãos envolvidos no processo. Se houvesse uma capacitação conjunta, cada membro do sistema poderia compreender melhor o papel dos outros, promovendo uma abordagem mais coordenada. Essa compreensão é importante para evitar ações individuais redundantes e promover empatia entre todos os envolvidos (Walklate *et al.*, 2020).

As respostas dos questionários reforçam o combate à violência como ação essencial para a redução do feminicídio e a efetivação do princípio da igualdade. Para promover a igualdade de gênero e prevenir a violência, os resultados revelam estratégias fundamentais, que incluem a educação e a implementação de um atendimento integrado e multidisciplinar.

Nota-se que a formação continuada é uma carência para a desconstrução do padrão de segurança militarizado, para além do guarda ingressante na carreira. A continuidade deve ser global, buscando a conscientização do integrante a respeito de seu papel de cidadão e de promotor dos direitos humanos, fundamental no exercício das ações de enfrentamento à violência doméstica, com sua principal característica de atendimento humanizado e escuta ativa. Esse exercício busca promover o protagonismo dos agentes na comunidade, transformando a Guarda Civil numa instituição mais próxima e atuante no território, de forma a fortalecer a proteção comunitária, moderna e preventiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo empreende uma análise do Programa Guardiã Maria da Penha, concentrando-se nas percepções dos agentes da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Utilizando uma metodologia qualitativa, esta pesquisa adotou questionários semiestruturados como ferramentas para captar a opinião dos agentes e das lideranças sobre o programa e seu processo de capacitação. Os resultados revelaram uma série de desafios que dificultam a implementação de políticas sensíveis ao gênero, sublinhando a urgência de aprimorar as iniciativas existentes.

Um tema recorrente nas respostas ao questionário foi a necessidade de investir na capacitação, tanto teórica quanto prática, para as equipes diretamente envolvidas com o programa. Além disso, há um apelo para que essas capacitações sejam estendidas aos demais membros da instituição. Muitos enfatizam a importância de todos os agentes e gestores passarem pelo mesmo treinamento, a fim de compreenderem melhor o trabalho realizado pelas equipes do programa. Esse entendimento é considerado uma medida preventiva para evitar a desvalorização e o desmerecimento do trabalho da equipe, bem como para combater a disseminação de preconceitos e comentários inadequados por parte de agentes e lideranças que não compreendem completamente o processo relacionado à violência doméstica.

O processo de formação dos guardas municipais desempenha um papel importante, não obstante, a combinação de teoria e prática representa um desafio constante, um desafio que deve ser perseguido com dedicação em todos os estágios da carreira. Nesse contexto, para garantir um processo de formação contínua, abrangente e eficaz dos profissionais, é essencial incorporar questões transversais e fundamentais aos currículos, assegurando uma abordagem completa e alinhada com as demandas do campo de atuação.

Aponta-se que o tema da interseccionalidade não foi o enfoque da presente pesquisa, mas reconhece-se a lacuna gerada por sua ausência e a importância de integrar essa perspectiva em análises futuras, especialmente considerando sua invisibilidade no âmbito do acesso ao sistema de judiciário como um todo. A revisão do currículo de formação dos profissionais de segurança pública é urgente, de modo a alinhá-lo com as demandas da sociedade atual. Essa revisão deve abranger a incorporação de tópicos contemporâneos que tenham relação direta com questões de gênero, raça, intolerância religiosa, homofobia e outras temáticas pertinentes às realidades nacional e local.

Conforme visto nos resultados desta pesquisa, a elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) foi citada para oferecer maior segurança aos agentes e aumentar a eficácia do atendimento. Recomenda-se descrever e standardizar as ações e atividades, detalhando cada etapa e incorporando a legislação pertinente, oferecendo, portanto, um guia organizado e legalmente fundamentado para as operações, que deve ser atualizado periodicamente.

A necessidade de uma divulgação mais ampla das ações do programa também foi um ponto frequentemente abordado nas respostas ao questionário. Tornar as ações mais conhecidas e transparentes possibilitará que a sociedade assuma sua parcela de responsabilidade no combate à violência doméstica.

Ainda, a instituição deve empreender um processo interno de desconstrução de paradigmas, um esforço importante para promover a sensibilização e desmontar diversos comportamentos enraizados na cultura patriarcal. Trata-se de um tema complexo, principalmente considerando o histórico político e social das formações de segurança no Brasil, que tradicionalmente seguem um modelo militarizado. O modelo atual enfatiza a segurança como uma questão de ordem e disciplina, muitas vezes utilizando os profissionais para o controle da população e a manutenção da ordem pública, influenciando a maioria das guardas municipais no país. Não obstante, reconhece-se que a ordem e a disciplina devem coexistir com uma consciência profissional de segurança e a defesa dos direitos humanos. A prioridade deve ser sempre a prestação de um serviço de qualidade e acolhimento à população.

Um aspecto notável a ser considerado é que o programa não deve se limitar apenas à fiscalização das medidas protetivas emitidas pela justiça, à busca e apreensão de pessoas e objetos conforme ordens judiciais, além do encaminhamento para a rede de proteção. Ele deve desempenhar um papel preventivo ativo, ainda que invisível, mas de relevante importância para as vítimas nas diversas etapas da assistência.

A maioria dos agentes, apesar de reconhecer a questão da violência doméstica como grave e urgente, ainda se depara com desafios relacionados à naturalização da violência, que é, muitas vezes, justificada por padrões históricos culturais e sociais. Além disso, os guardas, ao lidarem diretamente com vítimas em situações de extrema vulnerabilidade, frequentemente experimentam uma gama de emoções intensas, o que demanda apoio psicológico contínuo e atividades de suporte emocional. A condução de programas contínuos de acolhimento, rodas de conversa e acompanhamento psicológico para as equipes é indicada como uma forma de lidar com a sobrecarga emocional e garantir a saúde mental dos profissionais, promovendo um atendimento mais eficaz e humanizado.

Em síntese, aspectos destacados nos resultados desta pesquisa evidenciam que, apesar dos avanços significativos alcançados pelo Programa Guardiã Maria da Penha na cidade de São Paulo, ainda existem desafios a serem superados para assegurar um atendimento amplo e sensível às demandas das vítimas de violência doméstica. A implementação dessas melhorias pode contribuir para o fortalecimento do programa, tornando-o mais eficaz na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e, sobretudo, na promoção de uma cultura de paz e respeito aos direitos das mulheres.

É preciso que o profissional de segurança urbana tenha a consciência de que também é um sujeito de direitos, pois, ao ter seus direitos respeitados, ele ou ela também se torna um defensor dos direitos dos outros, assumindo seu papel na promoção e garantia dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de. As relações de poder nas desigualdades de gênero na educação e na sociedade. **Série-Estudos**, Campo Grande, v. 31, p. 165-181, 2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Federal No 13.022, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, ed. extra, p. 1, 11 ago. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei No 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 17953, 27 dez. 1977.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei No 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 1, 8 ago. 2006.

CUNHA, Bárbara Madruga da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. *In: Anais da XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR*. Curitiba: UFPR, 2014.

FERNANDES, Valeria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha: o processo penal no caminho da efetividade**. Salvador: Juspodivm, 2013.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>.

HOOKS, bell. **Feminism theory: from margin to center**. London: Pluto Press, 2000.

HAEFLIGER, Claudio Roberto; HERDMAN, Eleandro. Romper o ciclo do silêncio: a Lei Maria da Penha e o papel da segurança pública. **Caderno Pedagógico**, Curitiba, v. 21, n. 9, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n9-274>.

JÁBALI JR., Paulo. **Análise comparada da grade curricular do curso de formação da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo**. 2013. 25 p. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Lara Bongiovani. Primórdios do conceito de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 12, p. 157-163, 1999.

SARDENBERG, Cecília; TAVARES, Márcia. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: Edufba, 2016.

SÃO PAULO. Prefeitura do Município. Decreto Municipal No 55.089, de 8 de maio de 2014. Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha. São Paulo, SP: **Diário Oficial da Cidade de São Paulo**, ano 59, n. 85, p. 1, 9 maio, 2014.

SÃO PAULO. Prefeitura do Município Lei Municipal No 10.115, de 15 de setembro de 1986. Cria a Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências. São Paulo, SP: **Diário Oficial do Município de São Paulo**, ano 31, n. 176, p. 1, 16 set. 1986.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: Senasp, 2014. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2025.

SHIMADA, Maria Fernanda Paci Hirata. As mudanças legislativas da Lei Maria da Penha e sua efetividade. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 8, n. 1, p. 301-328, 2022. DOI: <https://doi.org/10.15210/rfdp.v8i1.23820>.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, p. 14-24, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000500003>.

SOUSA, Tânia Sofia de. **Os filhos do silêncio**: crianças e jovens expostos à violência conjugal: um estudo de casos. 2013. 138 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2013.

SOUZA, Elza Paulina de. **A formação do guarda civil metropolitano para o enfrentamento à violência doméstica**. 2023. 87 f. Dissertação (Mestrado em Cidades Inteligentes e Sustentáveis) – Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2023.

TAVARES, Rossana Brandão. **Indiferença à diferença**: espaços urbanos de resistência na perspectiva das desigualdades de gênero. 2015. 231 p. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

VARIZO, Ana Carolina de Montmorency Pestana. Simone de Beauvoir para além da França: Como o livro “O Segundo Sexo” influenciou diversas gerações em diferentes locais do Mundo?. **Revista Discente Ofícios de Clio**, Pelotas, v. 5, n. 9, p. 282-291, 2020. DOI: <https://doi.org/10.15210/clio.v5i9.20412>.

WALKLATE, Sandra; FITZ-GIBBON, Kate; MAHER, Janemaree; MCCULLOCH, Jude. (Eds.). **The Emerald Handbook of Feminism, Criminology and Social Change**. Leeds: Emerald Publishing, 2020.

YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.